



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Depu

Roriz

INDICAÇÃO Nº IND 4911/2008

Em 05/08/08
CADO
Pasta

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Assessoria de Plenário

Ano Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CUESCTMAI
Em 07/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de rede coletora de águas pluviais, nas localidades indicadas, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de rede coletora de águas pluviais no estacionamento do conjunto G da QR 412 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Samambaia foi criada em 1989 e atualmente tem mais de 150 mil habitantes. Apesar disso, a região ficou durante muitos anos esquecida pelo Poder Público, carecendo assim da realização de muitas obras e benfeitorias, bem como a ampliação dos serviços públicos.

A presente indicação visa atender pleito dos moradores da Samambaia, em especial da QR 412 que vêm sofrendo com as conseqüências das chuvas. A falta de rede coletora de águas pluviais tem trazido aos moradores requerentes enormes transtornos e, até mesmo, problemas relacionados à saúde, vez que, sem a existência de galerias para o escoamento, as águas que correm a céu aberto empoçam ao tempo em que servem como criadouros de mosquitos e demais insetos transmissores de doenças.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4911/08
Fis. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recbi em 01/08/08 às 17:46
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula